
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 665, DE 05 DE NOVEMBRO DE
2025.

Dispõe sobre CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, e dá outras
providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A CESSÃO do servidor público municipal **ANTÔNIO LEONARDO CALADO TORRES**, com matrícula 1122, portador do RG 6.092.172 SDS/PE e do CPF ***925***76, do cargo de Assistente de Controle Interno, para exercer suas funções junto a Justiça Eleitoral da 38ª Zona, com sede em Água Preta/PE, a partir do dia **18 de dezembro de 2025, pelo prazo de 1 ano.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:72061EA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/11/2025. Edição 3969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>